



Câmara Municipal de Coronel Murta

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

Dispõe sobre Criação de Cargo de Recrutamento Amplo, necessário aos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Coronel Murta-MG

A Câmara Municipal de Coronel Murta-MG, por seus representantes legais, considerando o disposto no art. 63, IV e 67, I, da Lei Orgânica Municipal de Coronel Murta-MG,

APROVOU E SUA MESA DIRETORA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criado no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Coronel Murta-MG, 01 (um) Cargo de Recrutamento Amplo com a denominação de Assessor Parlamentar, de Livre Nomeação e Exoneração, com seu respectivo vencimento inicial no valor de R\$ 1.700,00, (hum mil e setecentos reais), cujas atribuições se encontram definidas em normas específicas para o referido cargo.

Parágrafo único. Para o preenchimento do cargo mencionado no art. 1º desta resolução, exige-se que o ocupante do cargo possua curso de nível superior completo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coronel Murta (MG), 14 de fevereiro de 2022.


Nésio Mário Jardim Viana
Presidente

Pela Mesa da Câmara Municipal de Coronel Murta


José Wanderleno Rodrigues Silva
Vice-Presidente


Maria Oliveira Freire Murta
Secretária